

ATA 052/RO/2022

Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-Presidente; Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Simch, Conselheiro Tesoureiro; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária - Geral Patrícia Moraes de Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.051/2022 da Reunião Ordinária realizada em 14 de Setembro de 2022: Compartilhada previamente com todos. Aprovada por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior: Agendamento de reunião com CORSAN para tratar do assunto Restituição do IRPJ, sendo que o Relator do Processo, Conselheiro Marco, informou que enviou três opções de data para CORSAN escolher, e logo será agendada. ...

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluído o item 11.0.

4.0 Correspondência Expedidas: Sem expedição de Ofício na semana.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Ofício 846/2022 CORSAN – Resposta ao Termo de Notificação nº.79/2022 - Processo 2019/63 – Relator Conselheiro Fábio;
- Ofício 2022/031 Consórcio TCS – taxa de Regulação de Junho/2022;
- Ofício 2022/032 Consórcio TCS – taxa de Regulação de Julho/2022;
- Ofício 2022/033 Consórcio TCS – taxa de Regulação de Agosto/2022;
- Ofício Ministério Público sobre Processo 2021/095 IRPJ CORSAN – Prazo de 30dd para resposta sobre a conclusão do processo;
- Ofício 853/2022 CORSAN – Resposta ao Termo de Notificação nº.88/2022 relacionado ao Processo 2022/035 – Plano de Trabalho 2022 – Relator Conselheiro Juruena;
- Ofício 854/2022 CORSAN – Resposta ao Termo de Notificação nº.89/2022 relacionado ao Processo 2022/035 – Plano de Trabalho 2022 – Relator Conselheiro Juruena;
- Ofício 855/2022 CORSAN – Resposta ao Termo de Notificação nº.90/2022 relacionado ao Processo 2022/035 – Plano de Trabalho 2022 – Relator Conselheiro Juruena;
- Ofício 856/2022 CORSAN – Resposta ao Termo de Notificação nº.91/2022 relacionado ao Processo 2022/035 – Plano de Trabalho 2022 – Relator Conselheiro Juruena;
- Ofício 857/2022 CORSAN – Resposta ao Termo de Notificação nº.92/2022 relacionado ao Processo 2022/035 – Plano de Trabalho 2022 – Relator Conselheiro Juruena;
- Ofício 858/2022 CORSAN – Resposta ao Termo de Notificação nº.94/2022 relacionado ao Processo 2022/035 – Plano de Trabalho 2022 – Relator Conselheiro Juruena;
- Ofício 859/2022 CORSAN – Resposta ao Termo de Notificação nº.93/2022 relacionado ao Processo 2022/035 – Plano de Trabalho 2022 – Relator Conselheiro Juruena.

6.0 Processo 2021/018 – Julgamento Recurso CORSAN- Relator Conselheiro Fábio: Devido ao fato de que o Relator não compartilhou previamente seu parecer, o Presidente Ernani determinou que seja mantido o julgamento em pauta para a próxima plenária, bem como deverá ser comunicado à CORSAN de que não houve o julgamento do recurso nesta data, ficando o registro de que a CORSAN ficou ciente, por meio eletrônico, de que poderia comparecer para participar da presente reunião, mas não enviou representante.

7.0 Relato da Reunião do FMGC – Fundo Municipal de Gestão Compartilhada - realizada no dia 15/09/22: O Conselheiro Juruena fez breve relato do evento, onde representou a Agência, acompanhado pelo Procurador Rogério e Conselheiro Marco, referindo que foi tratado a respeito do subsídio da CORSAN e demais assuntos relacionados a gestão do Fundo. O Conselheiro Juruena compartilhou o mapa de esgoto cloacal da bacia Arroio Preto e sub-bacias, o qual será ampliado e fixado na sala de Reuniões para melhor visualização de todos. O Conselheiro Marco acrescentou suas considerações acerca da referida reunião.

8.0 Proposta Planejamento Estratégico AGERST – Conselheiro Marco: mantido em Pauta.

9.0 Plano de Trabalho – Processo 2022/035 – Relator Conselheiro Juruena: O Relator fez referência a resposta da CORSAN ao Termo de Notificação nº.86/2022, a respeito do status da nova ETA – Estação de Tratamento de Água, item B-4 do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico, considerando que foi atendida a notificação e determinando que em Janeiro/2023, a Companhia seja novamente notificada para apresentar status da obra. O Relator também fez a leitura das respostas da CORSAN aos Termos de Notificação nº.87/2022 e 96/2022, ambos relacionados aos itens B-5 (Implementação do Sistema de Tratamento de Lodos na nova ETA) e SES1 (Elaboração de Projeto de Ampliação da Rede Coletora Bacias PR e PE), respectivamente, do PMSB, considerando atendidas as notificações, sendo que, quanto ao item SES1, deverá ser emitida nova notificação em Novembro/2022, para acompanhamento do Projeto.

10.0 Processos Relator Conselheiro Astor: O Relator apresentou o parecer referente ao **Processo nº.2022/140** – Disponibilidade de esgoto em imóvel com soleira negativa, comprovada por meio de vistoria realizada pelo Agente Fiscalizador da Agência, votando o Relator pela suspensão da cobrança da taxa de disponibilidade de esgoto. **Processo 2022/118** – Disponibilidade de esgoto em imóvel sem soleira negativa, sendo que por meio de vistoria realizada pelo Agente Fiscalizador da AGERST ficou comprovado que apenas o cano está abaixo do nível, votando o Relator pelo indeferimento do recurso, sendo mantida a necessidade de ligação à caixa de inspeção da CORSAN. Pareceres aprovados por unanimidade, devendo a Agência comunicar os Usuários e CORSAN.

11.0 Processo 2022/094 – Complemento Tarifário Consórcio TCS – Relator Conselheiro Juruena: O Relator compartilhou seu parecer acerca dos cálculos apresentados pela Secretaria de Mobilidade, referente ao pagamento do subsídio do mês de Agosto/2022, concedido ao Consórcio TCS, fazendo suas considerações, concluindo pela homologação dos cálculos. O parecer foi aprovado por unanimidade. No ensejo, o Conselheiro comentou a respeito dos processos que tratam do *Busdoor* e do Fretamento, onde a Secretaria de Mobilidade, foi instada pela Agência a manifestar-se acerca do andamento dessas duas demandas, tendo a SESMOB respondido que solicitou parecer jurídico à PGM, devendo, posteriormente, repassar à Agência o andamento que será dado.-

Assuntos Gerais:

O Conselheiro Juruena fez referência ao Ofício do Consórcio TCS com relação a Taxa de Regulação, respondendo ao questionamento da Agência, quanto a composição dos valores

considerados no cálculo da taxa de regulação, especificamente quanto ao valor do subsídio, sendo que o Consórcio respondeu que o referido valor do subsídio não faz parte da base de cálculo da taxa de regulação. O Conselheiro Juruena solicitou parecer jurídico sobre esse assunto, sendo que essa demanda será endereçada ao Procurador Rogério.

Status Processo 2019/020 – Metas e Indicadores – Relator Conselheiro Fábio: Sem atualização.

Status Plano de Trabalho 2022: Sem atualização, ficando o Diretor Elias responsável por fazer contato com a PGM para verificar a respeito da assinatura da Prefeita.

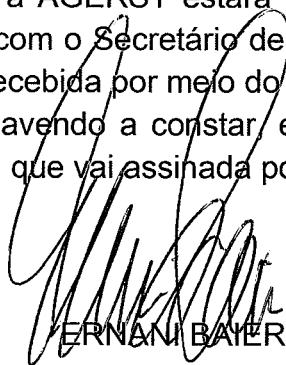
Status do PROGRAMA ACERTAR: Sem atualização. O Diretor Elias vai compartilhar novamente o Cronograma, no grupo da Agência no aplicativo *WhatsApp*.

Status Processo 2020/113 – Referente as Fontes Alternativas: O Relator, Conselheiro Astor, comentou que fez revisão no processo, constatando que já existe Parecer jurídico, devendo na sequência, despachar para que a Prefeitura seja instada a manifestar-se sobre o assunto.

PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico: Sem atualização.

Contrato THEMA: O Diretor Elias compartilhou informação que recebeu por meio de contato telefônico com Procurador Jefferson Zanette da PGM, confirmando que a partir do próximo ano a AGERST estará isenta de pagamento à empresa THEMA. O Diretor Elias fará contato com o Secretário de Governança Everton Oltramari, no sentido de formalizar a informação recebida por meio do contato com o Procurador Zanette.

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



HERNANI BAYER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos

Secretária – Geral

